

Editorial

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) entrega à sociedade e, de forma específica, à comunidade acadêmica, mais uma edição do *Boletim Científico*. A coletânea reúne artigos produzidos por membros/as e servidores/as com o propósito de oferecer percepções e reflexões acerca de temas que integram o conjunto de atribuições dos quatro ramos do MPU. São sete artigos elaborados a partir da experiência e da formação profissional dos/as autores/as e que guardam relação direta com problemas enfrentados pela sociedade.

Entre os temas abordados está o trabalho do Ministério Público na proteção de crianças e adolescentes ante violações e crimes como estupro, trabalho e exploração infantil. A autora e o autor do artigo trataram da questão tendo como referencial a obra literária *Salvar o Fogo*, de Itamar Vieira Junior. Os relatos e dramas dos/as personagens fictícios/as são costurados em uma rica narrativa sobre a legislação relacionada à temática. O texto traz ainda dados do problema, bem como os desafios do País para enfrentar mazelas como a pobreza e o abandono ainda presentes na realidade de milhares de crianças brasileiras.

Outro artigo da publicação trata da importância das fases iniciais de um processo de conciliação para se garantir a eficiência do instrumento. A autora, que atua na Divisão de Acompanhamento de Projetos Autocompositivos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), apresenta de forma detalhada aspectos relacionados à autocomposição em várias frentes, destacando a comunicação e a escuta adequada por parte dos/as mediadores/as como imprescindíveis ao trabalho. A adoção de uma série de providências é apontada como fundamental para se atingir uma negociação colaborativa, capaz de gerar resultados que atendam a todos/as os/as envolvidos/as.

Os/as leitores/as da presente edição do *Boletim Científico ESMPU* poderão aprofundar seus conhecimentos sobre o uso de ferramentas de *Business Intelligence* para facilitar a análise de Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) em investigações de crimes de lavagem de dinheiro. O tema é retratado em artigo que considerou a utilização do Visual RIF no

Ministério Público do Pará, no período de 2021 a 2023. Além de agilizar o trabalho e reduzir riscos de erros, a ferramenta permite – conforme estudo retratado na publicação – identificar padrões de comportamento, volume de recursos movimentados, entre outras informações importantes para o avanço de investigações que têm origem nos dados fornecidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

O trabalho do Ministério Público no combate ao crime também foi o objeto de estudo de uma servidora do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná. No estudo, a autora trata da prática dos crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro por meio da simulação de doações eleitorais. Também destaca a complexidade do tema, a falta de consenso jurídico, bem como os desafios para se viabilizar a responsabilização de agentes públicos/as que tenham recebido vantagens indevidas sob a forma dissimulada de doações eleitorais. A conclusão é que é possível configurar o crime de lavagem, mesmo quando se tenham registrado doações oficiais, sendo necessário apenas comprovar a dissimulação de recebimento de vantagens decorrentes de crime de corrupção passiva.

O uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) na atividade de controle da Administração Pública foi retratado em outro artigo que integra a presente edição. O autor, servidor do MPF, analisou as soluções de IA Alice (desenvolvida pela Controladoria-Geral da União) e Rosie (usada por entidade da sociedade civil) sob a ótica do controle social e estatal. Considerando os avanços tecnológicos e o fato de a população estar cada vez mais conectada à internet, o autor apontou resultados já mensuráveis na utilização das ferramentas, sobretudo quando utilizadas em situações que envolvem a análise de grande quantidade de dados.

A produção de provas da prática do crime de redução de pessoas a condição análoga à de escravos/as foi retratada em artigo de procurador da República. Nesse caso, o texto aponta dificuldades para se conseguir a condenação de autores/as de violações em decorrência da falta de elementos comprobatórios. Dados reunidos em estudo elaborado pela Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) serviram de referências para o artigo, que também apresenta perspectivas para melhorar a qualidade das provas produzidas. Embora sejam expressivos os crimes de redução a condição análoga à de escravo/a no Brasil, são poucos os casos de condenação.

Por fim, a presente publicação apresenta ao/à leitor/a artigo que expõe, de forma profunda e ancorada na Constituição Federal de 1988, a impossibilidade jurídica de se entender as Forças Armadas como poder moderador. O autor, servidor do Ministério Público Federal, faz uma digressão histórica na realidade política brasileira apresentando momentos como o Império, quando a Constituição vigente reservava ao monarca o papel de moderador dos poderes. Para o autor, não há dúvidas de que inexistente lastro jurídico que ampare qualquer tentativa de atribuir às Forças Armadas o poder de moderar crises institucionais e que, dada a complexidade que envolve as questões sociais e políticas do País, é preciso investir no equilíbrio, jamais em atitudes de caráter extremista.

Boa leitura!

Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento

Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União